

Artigo 8.º

[...]

1 — Os produtores de leite que pretendam candidatar-se ao lote de direitos referido no artigo 1.º do presente diploma devem comprometer-se a abandonar definitivamente a produção leiteira até ao final da respectiva campanha de 2005-2006.

2 —
3 —»

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, 31 de Outubro de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1238/2005

de 28 de Novembro

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva à «Fundação de Serralves», com as seguintes características.

Designer — João Machado;

Fotos — Gerd Kittel, João P. Sotto Mayor, João Silveira Ramos, Luís Ferreira Alves e Rita Burmester;

Dimensão — 30 mm×40 mm, 40 mm×30 mm e 80 mm×30 mm;

Picotado — 14×14¹/₄;

Impressor — Joh. Enschedé;

1.º dia de circulação — 15 de Novembro de 2005;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,30 — uma vista do Museu de Arte Contemporânea de Serralves da autoria do arquitecto Álvaro Siza Vieira	250 000
€ 0,45 — sombra projectada de <i>Adami</i> , 1967, de Lourdes de Castro	250 000
€ 0,48 — Casa de Serralves	250 000
€ 0,57 — <i>Plantoir</i> , 2001, de Claes Oldenburg e Coosje van Bruggen	250 000
€ 0,74 — oficinas — Serviço Educativo	250 000
€ 1 — Parque de Serralves	300 000
Bloco de € 2,10 com cinco selos (4×€ 0,45 e 1×€ 0,30)	70 000
Bloco de € 3 com três selos (3×€ 1)	70 000

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 7 de Novembro de 2005.

Portaria n.º 1239/2005

de 28 de Novembro

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos comemorativa dos «Grandes clubes de futebol centenários», com as seguintes características:

Design — Atelier Acácio Santos;

Dimensão — 40 mm×30,6 mm;

Picotado — 12³/₄×12¹/₂;

Impressor — INCM;

1.º dia de circulação — 25 de Novembro de 2005;

Folhas com oito exemplares — N²⁰ g (correio normal nacional — cujo valor de venda ao público corresponderá ao do 1.º escalão para as correspondências de circulação interna);

Motivos e quantidades:

Futebol Clube do Porto (1893-1993)	250 000
Sport Lisboa e Benfica (1904-2004)	250 000
Sporting Clube de Portugal (1906-2006)	250 000
Bloco do Futebol Clube do Porto com um selo de € 1	70 000
Bloco do Sport Lisboa e Benfica com um selo de € 1	70 000
Bloco do Sporting Clube de Portugal com um selo de € 1	70 000

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 11 de Novembro de 2005.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 1240/2005

de 28 de Novembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Bragança e da sua Escola Superior Agrária;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo da presente portaria, o plano de estudos do curso de bacharelato em Tecnologia Veterinária ministrado pela Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho.